



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**PRAÇA FERREIRA LEAL, 510, CENTRO. CEP.: 39340000**  
**CORAÇÃO DE JESUS, MG**  
**e-mail: secretariadeculturacj@gmail.com**

PORTARIA 06, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

PUBLICADO POR:

DE 25/09/2023 a 25/10/2023

Cria a Comissão Avaliadora para atuar nas Fases Classificatória, Eliminatória e de Premiação do Festival da Canção de Coração de Jesus 2023, e dá outras providências.

O Secretário de Cultura e Turismo de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente,

Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Avaliadora para atuar nas Fases do Festival da Canção de Coração de Jesus 2023.

Art. 2º A Comissão Avaliadora, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, terá as seguintes atribuições:

I – Atuar nas Fases Classificatória, Eliminatória e de Premiação, e se responsabilizar por tal, no Festival da Canção de Coração de Jesus 2023;

II – Cumprir todas as determinações de Avaliação, Classificação, Eliminação, Julgamento, Premiação e Divulgação de Etapas e Resultados previstos no Edital 01/2023, da SMCT.

III – Atuar diretamente na Avaliação e Julgamento das apresentações classificadas para o Festival da Canção na Fase das Eliminatórias, conforme categorias e critérios estabelecidos no Edital 01/2023, da SMCT.

IV – Avaliar possíveis recursos interpostos pelos participantes na Fase Classificatória;

V – Elaborar e disponibilizar para publicação, por meio da Comissão Organizadora, a lista dos classificados para apresentação, contendo a ordem de sorteio, na data prevista em edital.

Art. 3º A Comissão de Avaliação do “Festival da Canção de Coração de Jesus 2023” será composta por 05 (cinco) representantes da Classe de Artistas de Coração de Jesus, conforme abaixo estabelecido:

Beatismar Laudelino Neto  
Junior Grazielle Pereira Magalhães  
Rafael Rodrigues Oliveira  
Débora Barreto Ferreira Reis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**PRAÇA FERREIRA LEAL, 510, CENTRO. CEP.: 39340000**  
**CORAÇÃO DE JESUS, MG**  
**e-mail: secretariadeculturacj@gmail.com**

Sávio Leonardo Rodrigues Velosos

Art. 4º Os membros da Comissão de Avaliação não farão jus a qualquer espécie de remuneração por sua participação nela e não poderão pleitear os prêmios do Festival da Canção.

Art. 5º Os membros da Comissão de Avaliação, salvo o disposto no Art. 4º desta Portaria, poderão realizar apresentação, ou delas participar, no Festival da Canção no dia 30 de setembro de 2023.

Art. 7º Fica nomeado o Sr. Beatismar Laudelino Neto para Coordenar a Comissão de Avaliação, bem como por representar a mesma junto à Comissão Organizadora, à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e à Administração Municipal, além de se responsabilizar pela documentação relativa às suas atividades.

Art. 8º Fica REVOGADA a PORTARIA 03, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Art. 9º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus, 25 de setembro de 2023.

Fernando Elias Oliveira Gomes  
Secretário de Cultura e Turismo de Coração de Jesus, MG